

Rua Adiles André, s/nº Bairro Serra Mar Itapemirim-ES CEP: 29.330-000 Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº ___/2022

Vereador: Erasto da Costa Rocha

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis.

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, José de Oliveira Lima, que empreenda esforços junto à Secretaria competente, para que viabilize estudos e elaboração de projeto, a fim de que se realize a extensão de rede de energia elétrica para iluminação pública e residencial na via de aproximadamente 01 (um) quilômetro e 300 (trezentos) metros, na Rodovia do Contorno, iniciando próximo ao restaurante "Recanto Caseiro" localidade de Ilha de Leandro, finalizando em Pedrinhos, neste Município.

Sala das Sessões, "João Batista Ferreira de Souza", 13 de Maio de 2022.

Erasto da Costa Rocha

Vereador - PDT

Justificativa

A presente propositura, justifica-se, pois a energia elétrica hoje é indispensável à sobrevivência, segurança e desenvolvimento de qualquer lugar, e a falta de um sistema digno de distribuição do serviço de energia elétrica acaba prejudicando muitos munícipes. Dessa forma, é de fundamental importância que o Poder Público invista na qualidade de vida dos mesmos.

É importante enfatizar que, sem iluminação, os moradores encontram-se em situação de vulnerabilidade, pois correm riscos de serem assaltados e de sofrerem outros tipos de violência, uma vez que, a marginalidade e os casos de violência vêm aumentando assustadoramente, portanto, a aclamação popular é gritante por investimentos que venham de encontro à prevenção da criminalidade. Com a realização desse serviço, a ideia é proporcionar mais segurança, conforto e comodidade aos moradores e aos transeuntes que se deslocam por esse trecho para seus compromissos noturnos.

CÂMARA MUNICIPAL
www.itapemirim.es.leg.br/

CONTROLADORIA www.itapemirim.es.leg.br/controladoria

PRODUÇÃO LEGISLATIVA www3.itapemirim.es.leg.br/spl/

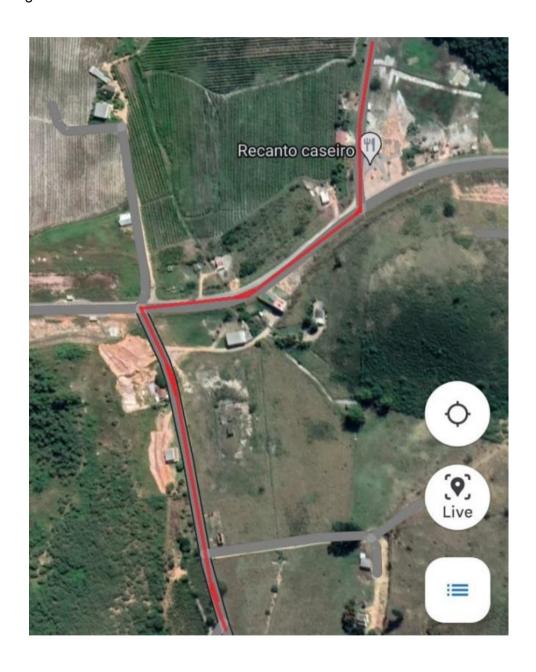


Rua Adiles André, s/nº
Bairro Serra Mar
Itapemirim-ES
CEP: 29.330-000
Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Assim sendo, esperamos que o Prefeito Municipal acate com urgência esta propositura, cujo objeto representa o anseio dos moradores das localidades de Ilha do Leandro e Pedrinhos, e solicito aos ilustres pares apoio a presente indicação, para que possamos satisfazer o clamor desses munícipes.

Segue em anexo fotos do local:



CÂMARA MUNICIPAL
www.itapemirim.es.leg.br/

CONTROLADORIA www.itapemirim.es.leg.br/controladoria

PRODUÇÃO LEGISLATIVA www3.itapemirim.es.leg.br/spl/

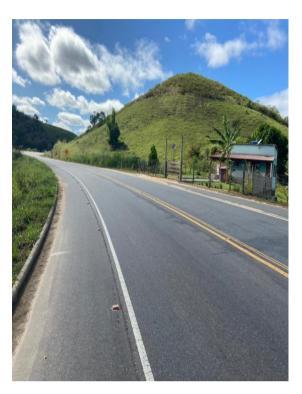


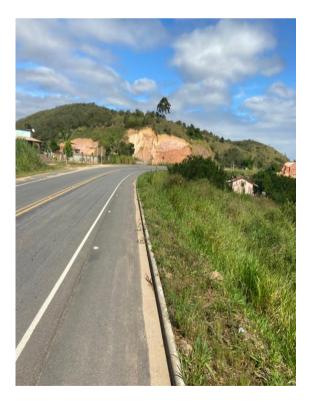


Rua Adiles André, s/nº Bairro Serra Mar Itapemirim-ES CEP: 29.330-000 Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br









CÂMARA MUNICIPAL
www.itapemirim.es.leg.br/

CONTROLADORIA www.itapemirim.es.leg.br/controladoria

PRODUÇÃO LEGISLATIVA www3.itapemirim.es.leg.br/spl/

